



Prefeitura Municipal
Vitor Meireles SC
Secretaria Municipal de Educação



EDITAL N.º 001/2022
PLANO DE GESTÃO DEMOCRÁTICA – DIRETOR (A) ESCOLAR

O Prefeito Municipal Bento Francisco Silvy e a Secretária Municipal de Educação Alini Neili Masote de Almeida, no uso de suas atribuições legais e regulamentares tornam público o Edital de abertura do Processo de Escolha de Diretores (as) das Escolas da Rede Pública Municipal, que se regerá pelo Decreto n° 053 de 08 agosto de 2022 e pelas normas estabelecidas neste Edital, faz-se saber que se encontram abertas as inscrições no período de 03 de outubro à 17 outubro de 2022.

**RETIFICAÇÃO N° 01 DO EDITAL N° 001, DE 26 DE SETEMBRO
DE 2022**

A Secretária Municipal de Educação, resolve retificar o Edital de abertura do Processo de Escolha de Diretores (as) das Escolas da Rede Pública Municipal, publicado no sítio da Prefeitura Municipal de Vitor Meireles, conforme abaixo discriminado:

- No subitem 1.1:

Onde se lê:

1 - DA IDENTIFICAÇÃO DAS UNIDADES ESCOLARES

1.1 As Instituições de Ensino no Município de Vitor Meireles, que trata este Edital compreendem o Centro de Educação Infantil e as Escolas de Ensino Fundamental da Rede Municipal de Ensino de Vitor Meireles.

Instituições de Ensino	Endereço	Vaga/Carga Horária
C.E.I Chapeuzinho Vermelho	Rua Afonso Rinaldi, n°176, Palmitos.	01 vaga - 40 horas semanais
E.M. Vitor Meireles	João Francisco Coser, n° 71, Palmitos.	01 vaga- 40 horas semanais
E.M.Serra da Abelha	Estrada Geral Serra da Abelha I, s/n.	01 vaga- 40 horas semanais



Prefeitura Municipal
Vitor Meireles SC
Secretaria Municipal de Educação



E.M. Barra da Prata	Rua José Valentin Cardoso, nº 39, Distrito da Barra da Prata.	01 vaga- 20 horas semanais
E.M. Salto Dollmann	Estrada Geral Salto Dollmann, s/n.	01 vaga- 40 horas semanais
E.M. Rio Denecke	Estrada Geral Rio Denecke II, s/n.	01 vaga- 20 horas semanais

Leia-se:

E.M. Barra da Prata	Rua José Valentin Cardoso, nº 39, Distrito da Barra da Prata.	01 vaga- 40 horas semanais
E.M. Rio Denecke	Estrada Geral Rio Denecke II, s/n.	01 vaga- 40 horas semanais

- No subitem 2.2:

Onde se lê:

2 -DA INSCRIÇÃO

2.1 O candidato deverá conhecer os termos deste Edital e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos para a função, antes de efetuar a inscrição.

2.2 A inscrição deverá ser realizada pelo (a) candidato (a) do Plano de Gestão Escolar através do formulário eletrônico, no link: <https://forms.gle/R1nDRPdf7ofiuETt5> no período de 03 (três) de outubro de 2022 (segunda-feira), até o dia 17 (dezesete) de outubro de 2022 (segunda-feira), com prazo de 15 (quinze) dias para a inscrição, cabendo ao candidato (a) atender aos requisitos do artigo 14º do Decreto nº 053/2022.

2.3. Para o preenchimento do cadastro, o candidato precisa possuir curso de formação em Gestão Escolar, com carga horária mínimo 40 (quarenta) horas. Além do preenchimento das



Prefeitura Municipal
Vitor Meireles SC
Secretaria Municipal de Educação



informações relativas ao curso, deverá scanear o certificado frente e verso, em arquivo único, no formato em PDF e inserir no prazo de postagem no formulário eletrônico de inscrição: <https://forms.gle/R1nDRPdf7ofiuETt5>.

Leia-se:

2.2 A inscrição deverá ser realizada pelo (a) candidato (a) do Plano de Gestão Escolar através do formulário eletrônico, no link: <https://forms.gle/R1nDRPdf7ofiuETt5> no período de 03 (três) de outubro de 2022 (segunda-feira), até o dia 19 (dezenove) de outubro de 2022 (quarta-feira), com prazo de 17 (dezesete) dias para a inscrição, cabendo ao candidato (a) atender aos requisitos do artigo 14º do Decreto nº 053/2022.

ALINI NEILI MASOTE DE ALMEIDA

Secretária Municipal de Educação